



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Senhor **CLODOALDO MAGALHÃES
OLIVEIRA LYRA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Senhor **CLODOALDO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, em reconhecimento à sua colaboração no desenvolvimento de políticas públicas que contribuem para a evolução não só da nossa cidade, mas também do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: ***334.034-33 DATA: 06/07/2022 11:38
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: e01704e4-2917-4ca8-8e22-78d6a740bfab
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente